

A caixa de seguro de saúde competente de um pensionista que resida num país da UE, do EEE ou da Suíça é determinada em função de vários critérios.



## A caixa luxemburguesa é a caixa competente

**Uma única pensão do Luxemburgo e nenhuma atividade profissional no Estado de residência**

O pensionista solicita um formulário S1 junto da Caixa Nacional de Seguros de Pensões (CNAP), que trata do pedido e envia o S1 à CNS que o fará chegar ao pensionista. Este apresenta-o à caixa do seu país de residência, o que lhe confere o direito à cobertura médica nesse país.

A caixa luxemburguesa é assim competente para o reembolso dos cuidados de saúde, bem como para as autorizações prévias necessárias para os tratamentos programados num outro Estado-Membro, exceto no país de residência. O reembolso das despesas de saúde incorridas no país de residência deve ser solicitado junto da caixa desse mesmo país.



## A caixa do país de residência é a caixa competente

Aplicam-se dois casos específicos principais nos quais o pensionista já não está abrangido pelo regime luxemburguês, mas sim pelo do país de residência:

**Uma única pensão luxemburguesa e exercício de uma atividade profissional no país de residência**

A qualidade de trabalhador no ativo prevalece sobre a de pensionista para determinar o Estado competente: enquanto trabalhador (assalariado ou não assalariado) ativo residente no país de residência, o pensionista está obrigatoriamente assegurado pelo regime de seguro de saúde do seu local de residência em virtude da sua atividade profissional.

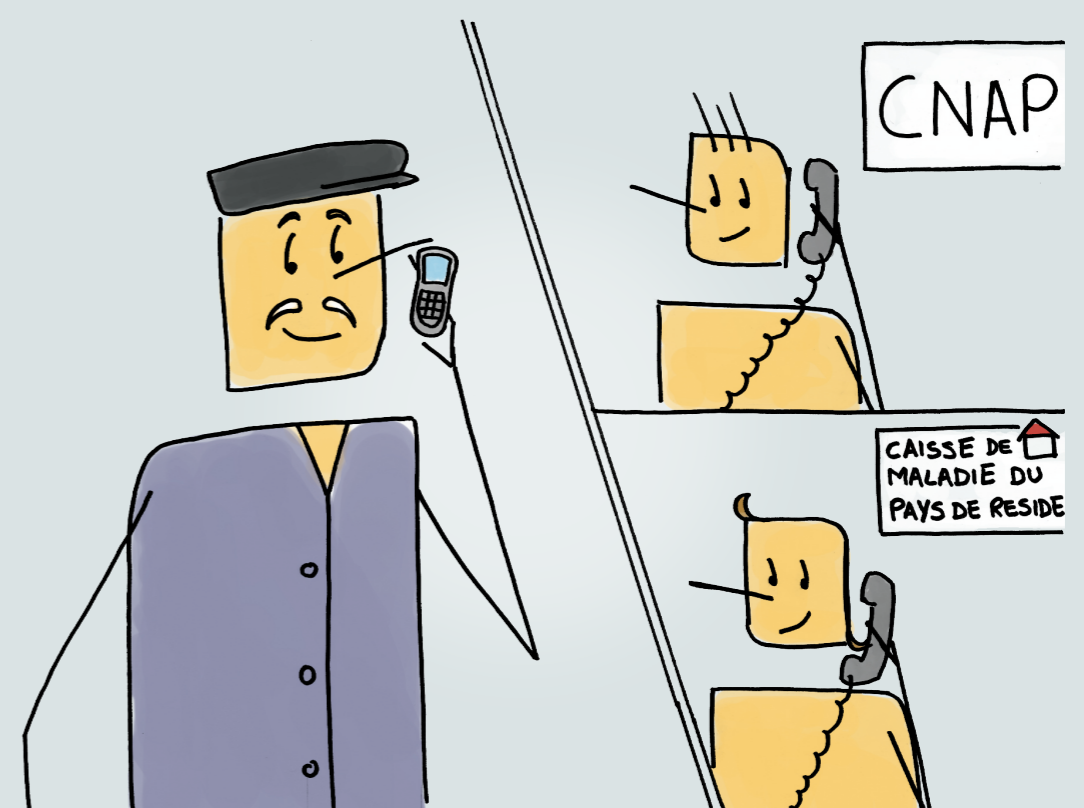
**Uma pensão do Luxemburgo e uma pensão do país de residência**

Além disso, desde que o pensionista resida num Estado do qual recebe igualmente uma pensão, está assegurado por esse Estado e a caixa luxemburguesa deixa de ser a caixa competente. Para este caso concreto, existem modalidades específicas seja para a continuação de um tratamento no Luxemburgo, seja para um novo tratamento no Luxemburgo. No nosso sítio Web, encontram-se informações pormenorizadas sobre estas modalidades.

A caixa do país de residência é competente para todos os reembolsos, assim como para as despesas médicas incorridas tanto no país de residência como no estrangeiro.

Para determinar corretamente a caixa competente para a cobertura das despesas de cuidados de saúde, é importante que todas as alterações de situação e/ou mudança de residência sejam comunicadas aos organismos de pensões e seguro de doença luxemburgueses. Se necessário, o pensionista terá de entregar o seu cartão da segurança social à CNS.

Recomenda-se que o pensionista contacte o organismo de seguro de saúde do seu local de residência a fim de receber informações relativas às modalidades de inscrição e filiação, em função do seu estatuto de trabalhador ativo nesse Estado e em função do seu estatuto de reformado que auferir uma pensão nesse Estado.



## A caixa competente não é claramente identificável à primeira vista

**Nenhuma pensão do Estado de residência e várias pensões de outros Estados e nenhuma atividade profissional**

Sucedem-se que o pensionista não tem direito a uma cobertura médica no seu Estado de residência porque nunca trabalhou nem pagou contribuições no mesmo.

**Quem contactar para encontrar a caixa competente?**

Se o pensionista estava assegurado ao abrigo do regime de seguro de saúde luxemburguês antes da sua mudança de residência, pode contactar a Caixa Nacional de Seguros de Pensões (CNAP).

Se o pensionista estava assegurado ao abrigo do regime de seguro de saúde de um outro Estado que paga uma reforma, deve contactar a caixa desse Estado.

Em qualquer caso, pode contactar a caixa de seguro de doença do seu local de residência. Esta entrará em contacto com as caixas dos Estados que pagam as reformas e determinará o Estado competente.

Logo que seja determinado o Estado competente, a caixa de pensões desse Estado emite, mediante pedido, um formulário S1 para inscrição do pensionista no seu Estado de residência. O país competente emite igualmente o Cartão Europeu de Seguro de Saúde.

No sítio Web da CNS, encontram-se informações pormenorizadas sobre o país competente para as despesas médicas.

A página "Pensionistas" do nosso sítio Web ilustra diferentes situações e fornece informações pormenorizadas relativamente às pessoas pertinentes, o país competente e os distintos trâmites.



Para mais informações:  
[www.cns.lu](http://www.cns.lu) > Assuré > Vie privée > Pensionnés